

CARTA DO FÓRUM JUSTIÇA SOBRE O CASO BAIXIO DAS PALMEIRAS – CRATO/ CEARÁ

O Cinturão das Águas é um projeto do Governo do Estado do Ceará que pretende perenizar 12 bacias hidrográficas do Estado a partir da canalização das águas do Rio São Francisco. O discurso posto é de que este proporcionará combater a seca no Ceará. Contudo, numa rápida análise do projeto vê-se que este está voltado para os interesses do agronegócio e da indústria. A região do Cariri desenvolve um papel fundamental na consecução desse projeto. A altitude da área garantirá o transcurso da água pela gravidade, barateando os custos da obra como um todo.

É nesse local onde se instalou o conflito entre Distrito Baixio das Palmeiras e o Governo do Estado. As denúncias são de que empresa VBA Engenharia e Tecnologia, contratada pelo governo estadual para realizar os estudos, atuaria de forma criminoso na comunidade, realizando estudos sem identificação, sem autorização e invadindo as propriedades dos trabalhadores rurais. Mesmo posteriormente a audiência pública presidida pelo promotor Pedro Camelo tais atitudes e a falta de informação persistiriam. Diante de tudo isso, a comunidade passou a se organizar com o intuito de contrapor-se ao empreendimento, mitigando as consequências advindas de sua execução.

Em reunião da associação do distrito com a empresa VBA, com a promessa de redução da área afetada, acordou-se em permitir a realização dos estudos topográficos para determinar a quantidade de famílias impactadas diretamente pela obra. O termo de autorização apresentado pela empresa estaria de forma bastante genérica, o que, teria causado um novo conflito na comunidade, tendo em vista que os moradores não aceitariam que fosse preliminarmente realizado o cadastro.

A reclamação dar-se pela continuidade da falta de informação (até o presente momento não se teria, para os interessados, o projeto básico), e a forma de tratamento que a empresa VBA veria tendo, causando insegurança para moradores da comunidade.

Há de se respeitar o direito à consulta e participação de comunidades impactadas em projetos e empreendimentos que possam atingi-las direta ou indiretamente. O direito à informação clara e precisa deve ser também observado. As denúncias que os moradores, organizações e movimentos sociais envolvidos devem ser apurados e, se confirmadas, há de se tomar as medidas cabíveis de responsabilização.